



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO
09/2024

DISPENSA 07

PROFISSIONAL LIMPEZA



PROCESSO ADMINISTRATIVO

09/2024

DISPENSA 07

PROFISSIONAL LIMPEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 08/2025

À Mesa Diretora,
Conforme art. 23, XII

No dia-a-dia desta Câmara a demanda com os sistemas contábeis/aquisição para atender ao SIAFIC tem sido alta, de forma que tem demandado os servidores com alta frequência.

A servidora Priscila Camila Borba, responsável pela limpeza da Câmara, continua empenhada nas aquisições, de forma a ser a que mais teve adequação ao programa de aquisição (Imaq), de forma que não tem sobrado tempo para os seus serviços descritos nas atribuições do cargo.

Para suprir esta necessidade, fizemos a Dispensa de nº 33, para contratar profissional para limpeza.

Acabamos por antecipar o fim do contrato, de forma a não ter um profissional terceirizado para este fim no mês de agosto. Todavia, acabamos por sentir necessidade de continuidade do presente serviço, enquanto os demais servidores se adequem aos serviços.

Assim, entendo que, para a partir do dia 01/01/2025, para momento posterior, deva ser necessário o contrato de pessoa física para trabalho de limpeza da Câmara, até pelo menos dia 31/12/2025.

Por isso, abro o presente procedimento administrativo, para contratação de pessoa física para limpeza da Câmara.

Campo do Meio, 02 de fevereiro de 2025.

Walter de Assunção Neto
Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PEDIDO DE COTAÇÃO

Sr. Empresário,

Viemos por meio desta solicitar a cotação para o serviço abaixo. Pedimos que preencha os dados a caneta, ou nos envie proposta em papel timbrado com os dados abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de limpeza da sede da Câmara Municipal de Campo do Meio MG	12	R\$ 1935,00	R\$ 23.220,00
VALOR TOTAL			R\$ 23.220,00

Demais condições:

- Prazo de pagamento em até 15 dias após a emissão de nota fiscal;
- O preço a ser contratado é o menor preço encontrado na soma dos itens.
- Prazo locação: até dia 20/01/2025

Informar os seguintes dados:

Nome empresarial: Maria Regina Rodrigues Oliveira

Nº CNPJ: 53.435.342/0001-48

Endereço da empresa: Rua: Bráulio Silveiro Marques

Nome responsável legal: Maria Regina Rodrigues Oliveira

CPF do responsável legal: 042.412.038-97

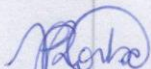
Estado Civil do responsável: casado

Endereço responsável legal: Rua: Bráulio Silveiro Marques

Assinatura responsável pela cotação: Maria Regina Rodrigues Oliveira

Data do preenchimento desta cotação 15 / 01 / 2025

Campo do Meio, 15 de janeiro de 2025


Priscila Camila Borba
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PEDIDO DE COTAÇÃO

Sr. Empresário,

Viemos por meio desta solicitar a cotação para o serviço abaixo. Pedimos que preencha os dados a caneta, ou nos envie proposta em papel timbrado com os dados abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de limpeza da sede da Câmara Municipal de Campo do Meio MG	12	RS 2.092,80	RS 25.113,60
VALOR TOTAL			RS 25.113,60

Demais condições:

- Prazo de pagamento em até 15 dias após a emissão de nota fiscal;
- O preço a ser contratado é o menor preço encontrado na soma dos itens.
- Prazo locação: até dia 20/01/2025

Informar os seguintes dados:

Nome empresarial: Fernanda Brune Oliveira. 09832498680

Nº CNPJ: 33.473.230/0001-00

Endereço da empresa: R. São Luis Machado, nº: 537, Centro

Nome responsável legal: Fernanda Brune Oliveira

CPF do responsável legal: 098.124.986-80

Estado Civil do responsável: Solteira

Endereço responsável legal: R. São Luis Machado, nº: 537, Centro

Assinatura responsável pela cotação: Fernanda B. Oliveira

Data do preenchimento desta cotação 15 / 01 / 2025

Campo do Meio, 15 de janeiro de 2025


Priscila Camila Borba
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PEDIDO DE COTAÇÃO

Sr. Empresário,

Vimos por meio desta solicitar a cotação para o serviço abaixo. Pedimos que preencha os dados a caneta, ou nos envie proposta em papel timbrado com os dados abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de limpeza da sede da Câmara Municipal de Campo do Meio MG	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 25.200,00

Demais condições:

- Prazo de pagamento em até 15 dias após a emissão de nota fiscal;
- O preço a ser contratado é o menor preço encontrado na soma dos itens.
- Prazo locação: até dia 20/01/2025

Informar os seguintes dados:

Nome empresarial: WILLIAN DOUGLAS MARQUES

Nº CNPJ: 17.402.536/0001-20

Endereço da empresa: RUA: SANDOVAL MARINHO, 169, JK

Nome responsável legal: WILLIAN DOUGLAS MARQUES

CPF do responsável legal: 088.194.956-60

Estado Civil do responsável: Solteiro

Endereço responsável legal: RUA: SANDOVAL MARINHO, 169, JK.

Assinatura responsável pela cotação: William Douglas Marques

Data do preenchimento desta cotação 16 / 01 / 2025.

Campo do Meio, 15 de janeiro de 2025

Priscila Camila Borba

Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

ESTIMATIVA DE DESPESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025
DISPENSA 07/2025
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dispensado o Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista se tratar de contratação por um único serviço.

ABERTURA:

Origem: Documento de formalização de Demanda de 08 de 02/01/2025

Forma de contratação: dispensa Lei 14.133/2021

Tipo (chamada pública / SRP / nenhum): nenhum

Banco de preços: não

Concomitante: não

Descrição da Solicitação: Contratação de pessoa física para limpeza da Câmara Municipal

Requisitante: secretaria da câmara

Material / serviço:

Serviço:

Limpeza da Câmara municipal

Local de aplicação: secretaria da câmara

Responsável pela contratação: Walter de Assunção Neto

Prazo de prestação: 12 meses

Previsão de uso: 12 meses

Vigência: 12 meses

Prioridade: média

Local referência banco de preços: não há, cotação local

Justificativa: conforme formação da demanda, para limpeza da Câmara Municipal

Objeto: Contratação de pessoa física para limpeza da Câmara Municipal

Local de referência do Banco de preço: não há

Valor do banco de preço: 1.935,00

Data do banco de preços: 15/01/2025

COTAÇÃO:

Data da cotação: 03/02/2025

Julgamento: menor preço global

Amparo legal: art. 75 II da Lei 14.133/2021

Fracionamento (banco de preços ou cotação): cotação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

Orçamento sigiloso: não.

Processo exclusivo ME/EPP: não

Data inicial: 14/02/2025

Data final: 14/02/2026

Critério desempate ME EPP: sim

Constou AEP: sim

Tipos de preço (mínimo, médio, mediana, global): global

Incentivo fiscal PPB: não

Responsável: Flavia Miranda Flausino Faria

DOTAÇÃO:

Data: 05/02/2025

Reserva (mínimo, médio, global, mediana): Global

Dotação: 01.031.0001.2.004 3390.36.22 12 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA

OUTROS DETALHES:

Tendo em vista a formalização da demanda proposta, o que sugere a contratação direta, viemos atender ao art. 72, II da Lei 14.133/2021, na forma do art. 23 da mesma lei.

1) Art. 23, §1º, I - Pesquisa no Portal Nacional de Contratações públicas:

Não foram encontrados produtos precisos no PNCP.

2) Art. 23, §1º, II – Pesquisa de contratações similares na administração pública:

Não foram encontradas contratações similares na administração pública.

3) Art. 23, §1º, III – Pesquisa em banco de preços:

Não há nesta Câmara banco de preços.

4) Art. 23, §1º, IV – cotação com 3 fornecedores:

Foram procuradas empresas que faziam tais serviços mais próximas, das quais foram encontrados os seguintes valores, da mais barata para mais cara:

	NOME PESSOA / CNF	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Maria Regina Rodrigues Oliveira	R\$ 1.935,00	R\$ 23.220,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

	CPF 042.412.036-47		
2	Willian Douglas Marques CPF 088.194.956-60	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
3	Fernanda Brunê Oliveira CPF 098.124.986-80	R\$ 2.092,80	R\$ 25.113,60

O orçamento foi colocado no site da Câmara Municipal, e não recebeu nenhuma oferta.

Logo, o melhor preço global encontrado foi de Maria Regina Rodrigues Oliveira, no valor de R\$ 23.220,00.

5) Art. 23, §1º, V – Pesquisa base nacional de NF eletrônicas:

A Câmara não tem cadastros para pesquisas nas NF eletrônicas

6) Conclusão

Assim, o único preço médio encontrado é o constante no item 4.
Campo do Meio, 05 de fevereiro de 2025

Luciano de Oliveira
Servidor designado

Américo Maciel Oliveira Rodrigues
Servidor designado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

PARECER - CHEFIA CONTABIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025
DISPENSA 06/2025

À Presidência,

Informo que há disposição orçamentária para cumprimento do pedido, bem como foram reservados em pré-empenho os valores, nas seguintes dotações:

: 01.031.0001.2.004 3390.36.22 16 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA– **Valor R\$ 23.220,00**

Campo do Meio, 05 de fevereiro de 2025

Caio César Oliveira
Chefe de serviços contábeis-financeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG

04.250.002/0001-90

CHEFIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025

PARECER

O presente caso se amolda ao previsto no artigo 75 da Lei 14.133/2020, sendo possível a dispensa da Licitação, pois, o valor da contratação não ultrapassa o valor contido no inciso II, do referido artigo, este valor já está devidamente atualizado pelo decreto federal n. 11.317/2022 vejamos:

Lei 14.133/2020 - Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto 12.343/2024 - Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Anexo

Art. 75, caput , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
-----------------------------------	---

Apesar do valor da contratação ser muito inferior ao permitido é imprescindível observar o artigo 23 da Lei 14.133/2020, que determina que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, e conforme documentos que precedem esse parecer, tal requisito se encontra preenchido, respeitando os princípios que norteiam a contratação.

Ressalta-se, para contratação nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2020, deve ser observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro e o somatório da despesa realizada com o objeto de mesma natureza, além de divulgar no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, respeitando a publicidade e possível recebimento de nova proposta, *in verbis*:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido

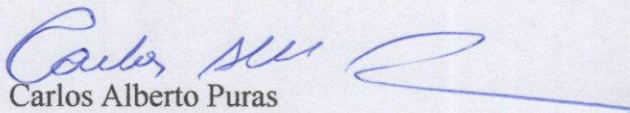


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Dessa forma, obedecendo todas as determinações legais, meu parecer é no sentido de ser totalmente possível realizar a contratação dispensando a Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2020.

Sem mais, me coloco à disposição.


Carlos Alberto Puras
Assistente jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DEFERIMENTO DE CONTRATAÇÃO MESA DIRETORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025
DISPENSA 06/2025

Nos poderes que me são conferidos o Regimento Interno da casa, autorizamos as compras e contratações abaixo:

	DESCRIÇÃO	Quant. / meses	Preço Unitário	Preço total
1	Prestação de serviços diários de limpeza da câmara municipal	12	R\$ 1.935,00	R\$23.220,00
TOTAL				RS 23.220,00

Vencedor: Maria Regina Rodrigues Oliveira, CNPJ:53.435.142/0001-48

Campo do Meio, 14 de fevereiro de 2025

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO
Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara

Sebastião Melia Marques
Sebastião Melia Marques
Vice-presidente

Fabio Rabelo
Fabio Rabelo
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025
DISPENSA 07/2025

Tendo em vista o deferimento da mesa diretora, homologo e adjudico a aquisição ao vencedor, nos moldes do deferido.

Campo do Meio, 14 de fevereiro de 2025.

Priscila Camila Borba
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2025
DISPENSA 07/2025

Com fundamento no art. 72, V da Lei 14.133/2021, informo que foram anexados os seguintes documentos:

Certidão negativa municipal
Certidão negativa estadual
Certidão negativa federal

Aguarda-se deferimento da autoridade.

Campo do Meio, 14 de fevereiro de 2025

Priscila Camila Borba
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0006793

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C.

560861

NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)

MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA

CPF/CNPJ

53.435.142/0001-48

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO

RUA BRAULINO SILVERIO MARQUES

NÚMERO

55

Nº DO CEP

37165000

BAIRRO

VILA NOVA

MUNICÍPIO

CAMPO DO MEIO

UF

MG

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA

Nº. DOCUMENTO

53.435.142/0001-48

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 14/02/2025

Data de Validade: 15/05/2025

De acordo com a Lei Municipal nº 1775, de 31 de Dezembro de 2018, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Campo do Meio(MG), 14 de FEVEREIRO de 2025

SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Mirele de Fatima Gonçalves

CHEFE DO SETOR DE
CADASTRO E TRIBUTOS
CPF 060 053 756-01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.435.142/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 53.435.142 MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R BRAULINO SILVERIO MARQUES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO CASA
--	--------------	---------------------

CEP 37.165-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO CAMPO DO MEIO	UF MG
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGUESMARIAREGINA507@GMAIL.COM	TELEFONE (35) 8412-8643
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 09:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 53.435.142/0001-48

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 53.435.142 MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.435.142/0001-48
Certidão n°: 5741074/2025
Expedição: 31/01/2025, às 09:39:36
Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.435.142 MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.435.142/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.435.142 MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA
CNPJ: 53.435.142/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:38 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **7F3B.803C.D6C9.96BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 53.435.142 MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 53.435.142/0001-48

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:48:25 do dia 31/01/2025 , com validade até o dia 02/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qinnpISjTnb4VuiJDMEf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/05/2025

NOME: 53.435.142 MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 53.435.142/0001-48

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO rua braulino silverio

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: vila nova

CEP: 37165000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPO DO MEIO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000842587606

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA

CPF

042.412.036-47

CNPJ

53.435.142/0001-48

Data de Abertura

09/01/2024

Nome Empresarial

53.435.142 MARIA REGINA RODRIGUES OLIVEIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/01/2024

Endereço Comercial

CEP

37165-000

Logradouro

10A RUA BRAULINO SILVERIO MARQUES

Número

55

Complemento

CASA

Bairro

VILA NOVA

Município

CAMPO DO MEIO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

09/01/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Diarista independente

Atividade Principal (CNAE)

9700-5/00 - Serviços domésticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.